



Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2016, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA, que altera o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de novembro de 2016.


VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente-



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº 154/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 2016

Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º. São extintos, no quadro de pessoal da Câmara de Mogi Guaçu, os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados:

CARGO	QUANTIDADE	REF
Assessor de Vereador	11	I
Assessor Jurídico da Presidência	1	III

Art. 2º. Em virtude das alterações efetuadas por esta lei, fica alterado o anexo IV da Lei 1.156 de 25 de novembro de 2.011.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala "Ulysses Guimarães", 31 de outubro de 2016.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI
1º Secretário

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
2º Secretário